

## ATA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

001 **DATA:** Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.  
002 **LOCAL:** Praça Almirante Coelho Neto, nº 02. Barris, Salvador-BA.  
003 **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf<sup>ª</sup> Maria Luísa de Castro Almeida – Presidente;  
004 Enf<sup>ª</sup>. Laurinda Lula Machado – Vice-Presidente; TE Samuel Azevedo Santos – Segundo  
005 Secretário; TE Maria José Cruz Cova - Primeira Tesoureira; AE João Bartolomeu Santos  
006 Araújo – Segundo Tesoureiro; Demais Conselheiros Efetivos: Enf<sup>ª</sup>. Lucimara Alves  
007 Silva; Enf<sup>ª</sup>. Engrácia Figueiredo Lima; Enf<sup>ª</sup>. Mirian Oliveira dos Anjos; Enf<sup>ª</sup>. Tânia Mara  
008 Valadares Chagas; Enf<sup>ª</sup>. Leila Maria Ribeiro Brito; TE Tatiane Rocha Dias Nascimento;  
009 TE Rita de Cássia Oliveira Barreto; TE Julieta de Carvalho Velozo; TE Izabel Idalina  
010 Santos da Luz e demais Conselheiros Suplentes: AE Fernando de Jesus Teixeira; TE  
011 Marcos de Oliveira Silva; TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos; Enf<sup>ª</sup> Vivalnita  
012 Mendonça da Encarnação e Enf<sup>º</sup>. Edilmar Pereira Vilela Dourado. Conselheiros com  
013 ausência justificada: Enf<sup>ª</sup>. Orlaneide Santos da Silva – Primeira Secretária; Enf<sup>ª</sup>. M<sup>a</sup> da  
014 Conceição de Mesquita Souza Saraiva e Enf<sup>ª</sup>. Neuranides Santana. **I. EXPEDIENTE:**  
015 **01** – Abertura dos trabalhos e verificação do *quorum*. Após a verificação do *quorum*,  
016 deu-se início a 524ª Reunião Plenária do Coren-BA, às oito horas e quarenta minutos,  
017 com a presença dos Conselheiros acima mencionados. A Presidente Maria Luísa de  
018 Castro Almeida torna efetiva a participação dos Conselheiros Suplentes Enf<sup>º</sup>. Edilmar  
019 Pereira Vilela Dourado; Enf<sup>ª</sup> Vivalnita Mendonça da Encarnação e TE Marcos de  
020 Oliveira Silva; AE Fernando de Jesus Teixeira e TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas  
021 Santos. Os presentes se reuniram para discutir sobre a seguinte pauta: Período da manhã:  
022 01. Homologação do Parecer Técnico (PT) Coren-BA nº 06/2017; 02. Homologação do  
023 Parecer Técnico (PT) Coren-BA nº 07/2017; 03. Homologação do Parecer Técnico (PT)  
024 Coren-BA nº 08/2017; 04. Homologação do Parecer Técnico (PT) Coren-BA nº 09/2017;  
025 Período da tarde: 01. Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº  
026 1084/2015 DOCUMENTO CLASSIFICADO; 02. Julgamento de Admissibilidade  
027 Processo Administrativo nº 261/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO; 03.  
028 Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº 128/2016 DOCUMENTO  
029 CLASSIFICADO; 04. Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº  
030 200/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO; 05. Julgamento de Admissibilidade  
031 Processo Administrativo nº 279/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO; 06.  
032 Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº 265/2016 DOCUMENTO  
033 CLASSIFICADO; 07. Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº  
034 250/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO; 08. Julgamento de Admissibilidade  
035 Processo Administrativo nº 421/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO; 09.  
036 Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº 262/2016 DOCUMENTO  
037 CLASSIFICADO - 10. O que ocorrer: **II. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:**  
038 Não houve. **III. INFORMES:** - A Presidente informa sobre a vinda do conselheiro  
039 Federal Enfermeiro Walkirio Costa Almeida, Coren-PA-54944-ENF, coordenador da  
040 Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS/Cofen) para acompanhar um processo neste  
041 regional. - A Presidente comenta sobre liminar deferida no dia vinte de setembro pela 20ª  
042 Vara/DF em processo movido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), afirmando que  
043 a decisão restringe o pedido de exames por enfermeiros podendo agravar a epidemia de  
044 sífilis no país e afetando o atendimento de saúde na atenção básica, entre outras



## ATA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

045 dificuldades. Segundo consta, o CFM utilizou legislação desatualizada para embasar seu  
046 pedido, anterior a Portaria 2488/2011 que versa sobre a Política Nacional de Atenção  
047 Básica (PNAB). Informou que o Cofen já entrou com solicitação para ingressar no  
048 processo e sobre a importância de orientar os profissionais da Atenção Básica para que  
049 informe ao conselho, através da ouvidoria do Coren-BA no site, sobre qualquer  
050 desdobramento da liminar para que o Conselho possa fazer um dossiê sobre os impactos  
051 dessa limitação nos processos de atendimento, para encaminhar ao Cofen e órgãos  
052 competentes. Orienta ainda que sejam registrados e encaminhados sobre a falta de  
053 médicos nos serviços assistenciais para também ser dado conhecimento ao Conselho  
054 Regional de Medicina (CREMEB). – A Presidente falou sobre a possibilidade do  
055 Coren, em conjunto debater o tema, em evento com o Fórum de Entidades de Saúde da  
056 Bahia e o Fórum Baiano de Enfermagem. **IV. ORDEM DO DIA: Período da manhã:**  
057 Às nove horas e quinze minutos, a presidente Maria Luísa Castro deu início à sessão de  
058 homologação dos Pareceres Técnicos, convidando os enfermeiros Tarcísio Oliveira Silva  
059 – COREN-BA- 190328-ENF, representante do Grupo de Trabalho de Atenção Básica  
060 (GTAB) e Maria Jacinta Pereira Veloso – COREN-BA- 67976-ENF, representante da  
061 Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS), para leitura, esclarecimento e análise dos  
062 pareceres junto ao plenário. **01. Homologação do Parecer Técnico (PT) Coren-BA nº**  
063 **06/2017: Atuação do Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família (ESF) com**  
064 **redução da carga horária para 30 horas semanais:** Proferida leitura pelo parecerista  
065 enfermeiro Tarcísio Oliveira Silva, conselheiros discutem e, no curso das discussões,  
066 plenário concordou que o parecer deverá retornar para reformulação e adequação,  
067 incluindo dados da nova Portaria nº 2436 de 21 de setembro de 2017, da PNAB, para  
068 posterior homologação. **02. Homologação do Parecer Técnico (PT) Coren-BA nº**  
069 **07/2017: Aspectos Legais da Alta a Pedido:** Proferida leitura pela parecerista  
070 enfermeira Maria Jacinta Pereira Veloso, conselheiros discutem e decidem pela  
071 homologação do parecer. **03. Homologação do Parecer Técnico (PT) Coren-BA nº**  
072 **08/2017: Manipulação de Cilindros de Gases Medicinais por profissional de**  
073 **enfermagem:** Proferida leitura pela parecerista enfermeira Maria Jacinta Pereira,  
074 conselheiros discutem e decidem pela reelaboração do texto do parecer que deverá  
075 retornar ao plenário para nova análise. **04. Homologação do Parecer Técnico (PT)**  
076 **Coren-BA nº 09/2017: Atribuições dos profissionais de enfermagem em instituição**  
077 **de ensino:** Proferida leitura pela parecerista enfermeira Maria Jacinta Pereira Veloso,  
078 conselheiros discutem e decidem pela homologação do parecer. **Período da tarde:** Às  
179 onze horas e quarenta minutos, a presidente iniciou os trabalhos referentes aos  
180 Julgamentos de Processos Administrativos: **01. Julgamento de Admissibilidade**  
181 **Processo Administrativo (PA) nº 1084/2015 DOCUMENTO CLASSIFICADO:**  
182 **Suspense. 02. Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº 261/2016**  
183 **DOCUMENTO CLASSIFICADO:** Suspense. **03. Julgamento de Admissibilidade**  
184 **Processo Administrativo (PA) nº 128/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 04.**  
185 **Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo (PA) nº 200/2016**  
186 **DOCUMENTO CLASSIFICADO–05. Julgamento de Admissibilidade Processo**  
187 **Administrativo nº 279/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO:** Retirado de pauta por  
188 ter sido julgado na ROP nº 508 e determinado o reencaminhamento para a realização da

**ATA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA**

189 averiguação prévia e esclarecimento dos fatos. Aguarda finalização desta determinação.  
190 **06. Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº 265/2016**  
191 **DOCUMENTO CLASSIFICADO: 07. Julgamento de Admissibilidade Processo**  
192 **Administrativo nº 250/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 08. Julgamento de**  
193 **Admissibilidade Processo Administrativo nº 421/2016 DOCUMENTO**  
194 **CLASSIFICADO: 09. Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº**  
195 **262/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 10. O que ocorrer:** Foram suspensos os  
196 julgamentos dos Processos Administrativos nº 1084/2015 e 261/2016, devido à ausência  
197 justificada da Conselheira Relatora e 279/2016 por já ter sido julgado anteriormente. E  
198 para constar, eu, Conselheiro Samuel Azevedo Santos – Segundo Secretário, lavrei a  
199 presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

200 //////////////////////////////////////

201

202

203 Maria Luísa de Castro Almeida – Presidente

204

205 Samuel Azevedo Santos – Segundo Secretário

206

207 Laurinda Lula Machado

208

209 Maria José Cruz Cova

210

211 João Bartolomeu Santos Araújo

212

213 Lucimara Alves Silva

214

215 Engrácia Figueiredo Lima

216

217 Mirian Oliveira dos Anjos

218

219 Tania Mara Valadares Chagas

220

221 Leila Maria Ribeiro Brito

222

223 Tatiane Rocha Dias Nascimento

224

225 Rita de Cássia Oliveira Barreto

226

227 Julieta de Carvalho Velozo

228

229 Izabel Idalina Santos da Luz

230

231 Fernando de Jesus Teixeira

232

**ATA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA**

- 233 Marcos de Oliveira Silva  
234  
235 Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos  
236  
237 Vivalnita Mendonça da Encarnação  
238  
239 Edilmar Pereira Vilela Dourado